



ANEXO V - EDITAL 2017/2024 - LISTA DE INSCRITOS

EDITAL 17/2024 – ELEIÇÕES PARA COORDENADORIA E PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-CENTRO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolhas para Coordenadoria e para Representação do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro, no uso de suas atribuições, de acordo com os preceitos e cronograma estabelecidos pelo **Edital 17/2024**, TORNA PÚBLICA a **relação preliminar das inscrições, dos candidatos inscritos** para participarem do processo eleitoral, nos termos do Edital de abertura nº 17/2024, de 14 de novembro de 2024, conforme lista e documentos a seguir, nos seguimentos segmentos:

1- COORDENADORIAS LIGADAS À DIREÇÃO-GERAL:

- **Coordenação de Estágio e Relações Externas.**
- VILSON MATEUS DE PAULA SANTOS

2 – VAGAS PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS:

- **03 (três) vagas para o segmento Docente, sendo 03 (três) vagas para suplentes;**
- FERNANDO MANZOTTI DE SOUZA
- HEIDEROSE HERPICH
- **05 (cinco) vagas para o segmento Técnico Administrativo em Educação (TAE), sendo 02 (duas) vagas para titulares e 03 (três) vagas para suplentes;**
- VILSON MATEUS DE PAULA SANTOS
- ANA LUCIA FALCO
- FERNANDA ROSÁ
- KÉLY CRISTINA ZIMMERMANN
- **03 (três) vagas para o segmento Discente, sendo 03 (três) vagas para suplentes.**
- ADRIELE INACIO MENDES
- LUÍS ANTÔNIO HIPPLER DA LUZ

3. Se não houver inscritos em alguma das coordenadorias, será aberto um período de 48h (quarenta e oito horas), a partir da divulgação dos inscritos, para recebimento de inscrições naquelas coordenadorias sem inscritos.

Parágrafo único - Esta diretriz é válida apenas para as coordenadorias sem candidatos inscritos. Não se aplicando às vagas do Colegiado.

4. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas.

5. O candidato, servidor, e alunos, cuja não conste na lista, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital, por meio do endereço eletrônico: eleicoes.jar@ifsc.edu.br.

**CÍCERO BATISTA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Comissão Eleitoral

Portaria da Direção-Geral nº 117/2024, de 07 de novembro de 2024

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/eleicoes>

Em 26 de novembro de 2024.

Instituto Federal de Santa Catarina – Jaraguá do Sul – Centro

Av. Getulio Vargas, 830 | Centro | Jaraguá do Sul /SC |

CEP: 89.251-000 Fone: (47) 3276-8700 | www.ifsc.edu.br |

CNPJ 11.402.887/0001-60